



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 09/03/2020.

Ata de nº 04/2020.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, realizou-se reunião ordinária, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Sertãozinho-SP. A reunião iniciou com Edilaine informando sobre a necessidade de definição de percentual de transferência do recurso do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), bem como, sobre Plano de Ação para divulgação de maior captação da destinação do I.R (Imposto de Renda). Na sequência, comentou-se sobre a atualização do site deste conselho, para gerar DARF, a fim de facilitar a destinação. Para as próximas captações, definiu-se as seguintes porcentagens: 75% (setenta e cinco), para a Instituição e 25% (vinte e cinco), para o FMDCA, lembrando que as cartas dos destinadores, serão aceitas até a data de 01/04/2020. No que tange a utilização do recurso pelas Instituições, de acordo com novas resoluções, bem como a Lei 13.019, entende-se que o recurso advindo do CMDCA, seja completar, ou seja, deve ter começo, meio e fim, neste sentido, as OSC's deverão escrever projetos inovadores. Para o monitoramento e avaliação das atividades realizadas pelas Instituições, foi-se montada comissão específica para realizar o acompanhamento, sendo composta pelos seguintes conselheiros: Edilaine, Simone, Michele, Marília (Tyrso e Luciano – suplentes).

Nada a mais havendo a tratar encerro a presente ata que eu, Marília da Silva Rosa – vice presidente, lavrei e assinada, em livro próprio pelos demais participantes.